



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROCESSO ARTIGO 6º CAPÍTULO 1º TÍTULO 1º
INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4201/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE COMPRA EMERGENCIAL DO COQUETEL REGN COV2 PARA TRATAMENTO DAS INFECÇÕES PROVOCADAS PELO VÍRUS SARS COVID 19 NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL

O vereador OCTAVIO SAMPAIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de compra emergencial do coquetel Regn-CoV2, para tratamento das infecções provocadas pelo vírus SARS-COVID-19 na rede pública de saúde municipal. O medicamento foi recentemente liberado pela ANVISA para o uso contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

As infecções provocadas pelo SARS-COVID-19 já provocaram mais de 700 mortes de petropolitano, dessa forma, se faz imperioso e urgente que o Poder Público empregue todos os meios disponíveis para salvar vidas. A recente aprovação do coquetel Regn-CoV2, o qual é composto por dois anticorpos monoclonais (casirivimabe e imdevimabe) que bloqueiam a entrada do vírus na célula, pode mostrar-se um instrumento poderoso no combate ao COVID-19.

O tratamento é indicado para adultos e pacientes pediátricos (com 12 anos ou mais que pesem no mínimo 40 kg) que não necessitam de suplementação de oxigênio, com infecção por SARS-CoV-2 confirmada por laboratório e que apresentam alto risco de progressão para Covid-19 grave. O remédio deve ser utilizado nas primeiras fases da doença, mas não nas infecções que já apresentam quadro grave.

O coquetel já foi aprovado para uso emergencial pelo FDA (Food and Drug Administration) dos EUA. O medicamento também foi aprovado para uso emergencial no Canadá, Suíça e teve recomendação de uso pela agência europeia de medicamentos (EMA).

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2021

OCTAVIO S. C. DE PAULA

Data do documento: 20/04/2021 - 15:46:05

OCTAVIO SAMPAIO

Data do Processo: 20/04/2021 - 16:15:1

Processo: 4201/2021

Vereador